



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3383, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

30.12.08
Expedida por: Abelar Borenzato
- Diretora do Legislativo -

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO FREI DAMIÃO e dá outras providências.

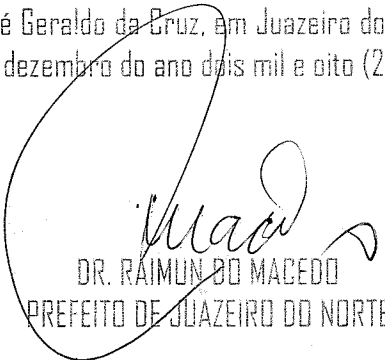
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO FREI DAMIÃO, entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, fundada em 10 de abril de 2008, de caráter filantrópico, comunitário, preservação do meio ambiente, incentivo às práticas esportivas-religiosas e sócio-cultural, sem fins econômicos e lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, com duração por tempo indeterminado, regendo-se por seus Estatutos Sociais devidamente registrados em Cartório.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE